Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 43/96

Objeto: "Denominação a logradouro Público - Rua José Cândido da Silva".

Autor: Geraldo Camilo

Entregue na Secretaria

01 - abril - 1996.

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1ª 08/04/96

Aprovado 2ª 08/04/96

Aprovado 3ª 15/4/96

Gilberto Pinto

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi Aprovado Em 15/4/96

Publicado no Jornal ___, Nº ___, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDENCIA:

1 - Em 01/04/96 As Comissões de L.F.O e J.R. p/ parecer.

Goiminho
Rubrica

2 - Em 08/04/96 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação (art. 181. P3 = R1) a pedido do vereador Geraldo Ramilo.

Goiminho
Rubrica

3 - Em 15/4/96 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Goiminho
Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 43/96

"Dá denominação a Logradouro Público".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se RUA JOSÉ CANDIDO DA SILVA, a atual Rua G, localizada no Bairro São Vicente - (antiga pista do Aeroporto) neste Município.

Artigo 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telegráfos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 15 DE ABRIL DE 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Gontijo

SECRETARIO, José Geraldo Camilo

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº
Assunto PROJETO DE LEI DE Nº 43/96
Serviço

"Dá denominação a Logradouro Público".

Artigo 1º- Passa a denominar-se RUA JOSE CANDIDO DA SILVA, a atual Rua G, localizada no Bairro São Vicente - (antiga pista do Aeroporto) neste Municipio.

Artigo 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 01 de Abril de 1996.

JOSE GERALDO CAMILO
Vereador Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 43/96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal apreciar e votar o referido Projeto de lei.
Nós das Comissões, somos pela APROVAÇÃO do referido projeto de lei.
Sala das Comissões, em 08 de Abril de 1996.

Carlos Roberto Gontijo

Davalino José da Silva

Maria José Cardoso Gontijo

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

José Geraldo Camilo

Ademar Araujo de Oliveira

CGB/